



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – COMEM**

### **RESOLUÇÃO Nº 47/2015 – COMEM**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada em 22/12/2015 (Processo nº 017/2015- COMEM e Parecer da Câmara de Legislação).

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

**Autoriza o Credenciamento da Entidade Centro Educacional Nossa Sr<sup>a</sup> Perpétuo Socorro como mantenedora de Instituição de Ensino de Educação Básica no Município de Marituba.**

**Art. 1º** - Fica Credenciado a Entidade **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SR<sup>a</sup> PERPÉTUO SOCORRO**, situado na Rua Novo Uriboça Nº 17 Bairro São João. No Município de Marituba - PA, como mantenedora de Instituição de Ensino de Educação Básica.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Marituba, 22 de dezembro de 2015**

**PROF<sup>a</sup> MARGARETE SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE COMEM**